



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/04 / 2020 10344	<b>Indicação 1218/2020</b>	<b>06/04/2020-14:09</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 2658/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2248/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, requerer que seja realizada uma campanha de orientação sobre o novo Coronavírus na Praia da Capilha, localizada no Taim. Cabe ressaltar que neste momento, onde está sendo recomendado o isolamento social, para evitar o contato físico, devido ao COVID-19, a circulação de pessoas na praia, algumas até acampadas, está em desacordo com as orientações do Ministério da Saúde.**

---

Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal requerimento propõe que as mesmas medidas adotadas no Balneário Cassino, seria o ideal para que a prevenção ocorra também na Praia da Capilha.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 1tggvsbzh